



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2024/7**

Florianópolis-SC, 15/02/2024.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 7**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 15/02/2024

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 147/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00000461/2024  
Assunto: Exoneração Secretário CPOPM

Exonerar: de acordo com o Art. 26, §4º, da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Promoção dos Oficiais), o Tenente-Coronel PM matrícula 925312-2 DIEGO PEREIRA CHANES, da função de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024.

*Assinado eletronicamente*

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

*Cel PM Comandante-Geral*





Código para verificação: **7W2S9Q5K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/02/2024 às 16:58:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwNDYxXzQ2MV8yMDI0XzdXMIM5UTVL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000461/2024** e o código **7W2S9Q5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Ato da Polícia Militar nº 148/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00000461/2024  
Assunto: Nomeação do Secretário da CPOPM

**Nomear:** de acordo com o Art. 26, §4º, da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Promoção dos Oficiais), o Major PM **João Hélio Schneider de Siqueira Santos**, matrícula 0930256-5-01, da função de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024.

*Assinado eletronicamente*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 149/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: DC 293/2024  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926647-0 Charles Augusto de Lima à Defesa Civil de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e Ofício nº 73/2024/DC/GABC,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Defesa Civil de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 14 de fevereiro de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Tenente-Coronel	926647-0	Charles Augusto de Lima

2. O referido policial militar passará à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 150/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: DC 293/2024  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 933690-7 Tamara  
Cardoso Peruffo à Defesa Civil de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e Ofício nº 73/2024/DC/GABC,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Defesa Civil de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 14 de fevereiro de 2024, a seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
Cabo	933690-7	Tamara Cardoso Peruffo

2. A referida policial militar passará à condição de **ADIDA** a Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 152/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 5438/2024  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 347924-2 Luiz Eduardo Garcia e 3º Sgt PM Mat.928158-4 Samuel Leonor por conclusão do Curso de Patrulha em Ambiente Rural - CPAR/BOPE-PMGO.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Patrulha em Ambiente Rural (CPAR/BOPE), sendo realizada pela Polícia Militar do Estado de Goiás, no município de Goiânia/GO, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares na respectiva OPM, a contar de 31 de janeiro de 2024:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	347924-2	Luiz Eduardo Garcia	BOPE-COBRA-1 P1G	São José
2	3º Sargento	928158-4	Samuel Leonor	BOPE-COBRA-1 P1G	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 153/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 5455/2024  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929678-6 Denis Cesar  
Alves para participar na reunião da Associação  
Internacional de Gendarmerias e Polícias de status  
militar - FIEP - Tunísia.

**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, conforme Ato do Poder Executivo nº 157/2024,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para participar na reunião da Associação Internacional de Gendarmerias e Polícias de status militar - FIEP, na cidade de Tunis/Tunísia, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Major PM Mat. 929678-6 Denis Cesar Alves**, no período de 03 a 09 de fevereiro de 2024.
- O referido policial militares durante a Participação permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 154/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 2952/2024  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925299-1 Dhiogo Cidral de Lima e Ten Cel PM Mat. 927300-0 Felipe Costa para frequentar o Curso de Desenvolvimento de Instrutores Certificados pelas Nações Unidas (ONU) - Emirados Árabes Unidos.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ato do Poder Executivo nº 58/2024,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Desenvolvimento de Instrutores Certificados pelas Nações Unidas, na cidade de Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925299-1 Dhiogo Cidral de Lima** e **Tenente-Coronel PM Mat. 927300-0 Felipe Costa**, no período de 10 de fevereiro a 03 de março de 2024.
- Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 156/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 7074/2024  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 932475-5 Rômulo  
Rocha dos Reis para frequentar o Curso de Docência  
para Tiro Defensivo na Preservação da Vida -  
MÉTODO GIRALDI® - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 17/DP/CESIEP/SI/2024,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Docência para Tiro Defensivo na Preservação da Vida - MÉTODO GIRALDI®, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), o **Capitão PM Mat. 932475-5 Rômulo Rocha dos Reis**, no período de 15 de fevereiro a 22 de março de 2024.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 157/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 39878/2018  
Assunto: REFORMA POR DECISÃO JUDICIAL, prolatada nos Autos nº 0309247-17.2017.8.24.0090/SC, IVAN AVANI MACHADO, 3º Sargento PM Mat 916303-4-01.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, em cumprimento a Decisão prolatada nos Autos nº 0309247-17.2017.8.24.0090/SC, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, nos incisos II e III do artigo 109, no inciso V do artigo 111, nos § 2º e § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **IVAN AVANI MACHADO**, 3º Sargento PM Mat **916303-4-01**, a contar de **21 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 158/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 7443/2024  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 926562-7 Paulo Roberto dos Santos Júnior e 3º Sgt PM Mat. 927496-0 Anderson Nascimento Teixeira para frequentar o Curso Básico de Especialização em Sobrevivência Policial (CESVP) - 1ª Edição/2024 - BMRS.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2024/10634,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso Básico de Especialização em Sobrevivência Policial (CESVP), 1ª Edição/2024, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **2º Sargento PM Mat. 926562-7 Paulo Roberto dos Santos Júnior** e **3º Sargento PM Mat. 927496-0 Anderson Nascimento Teixeira**, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024.
- Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 159/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC0005087/2024  
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM  
RR Mat 921228-0 Evaldo Foppa

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 059/JMC/2024, **EVALDO FOPPA**, 2º Sgt PM RR Mat 921228-0, CPF nº 753.326.219-15, **a contar de 09 de fevereiro de 2024.**

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 160/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC0001434/2024  
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
Ref Mat 900989-2 Paulo Vieira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 050/JMC/2024, **PAULO VIEIRA**, 3º Sgt PM RR Mat 900989-2, CPF nº 343.735.519-87, **a contar de 08 de fevereiro de 2024.**

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 161/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 9083/2024  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
CRISTIANO RODRIGUES LISBOA, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923517-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIANO RODRIGUES LISBOA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923517-5-01**, a contar de **14 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 162/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC0001102/2024  
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 906631-4 Plinio Izidoro da Silva

**INDEFERIR** o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 056/JMC/2024, **PLINIO IZIDORO DA SILVA**, Cb PM Ref Mat 906631-4, CPF nº 163.629.939-34.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 163/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC00062346/2023  
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 924099-3 Anselmo Assis Strello

**INDEFERIR** o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 057/JMC/2024, ANSELMO ASSIS STRELLO, 3º Sgt PM RR Mat 924099-3, CPF nº 775.255.749-87.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 167/2024

BEPM: 2024/7  
Data publicação: 15/02/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 9376/2024  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
RONALDO PACIFICO VARGAS, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923234-6-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO PACIFICO VARGAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923234-6-01**, a contar de **15 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2024/7 , de 15/02/2024.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **63PEUZ74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 23/02/2024 às 17:13:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDExNTM0XzExNTYwXzlwMjRfNjNQRVVaNzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00011534/2024** e o código **63PEUZ74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.